



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

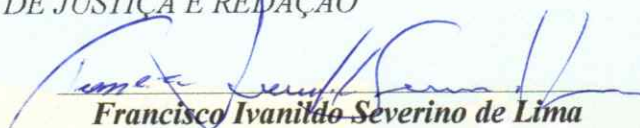


CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSITURA NAS COMISSÕES

Eu na qualidade de Presidente da Comissão que subscreve CERTIFICA que foi recebido, nesta data a Propositura discriminada abaixo para devido trâmite regimental. Certifico ainda que os demais membros da Comissão receberam as devidas cópias da propositura discriminada abaixo.

PROPOSITURA	Nº	AUTOR
PLO	341/2022	GORETTE CAUCCANTI

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Francisco Ivanildo Severino de Lima

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cleuson Calixto da Silva

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO-AMBIENTE.

Francisco Célio Scipião da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Cleuson Calixto da Silva

Pindoretama/CE, 10 de novembro de 2022.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



ENCAMINHAMENTO DE DECISÃO DAS COMISSÕES

Eu na qualidade de Coordenador de Apoio Legislativo, encaminho a Secretaria Geral da Mesa o Parecer das Comissões em relação à Propositura abaixo discriminada.

PROPOSITURA	Nº	AUTOR
PLD	3412022	FORETE CAUACCANTI

Situação: () Aprovado, () Rejeitado, () Retirado de Pauta.
Data da Apresentação em Plenário: 08/11/2022.
Data de Recebimento nas Comissões: 10/11/2022.
Data de Emissão do Parecer: 10/11/2022

Pindoretama/CE, 11 / novembro de 2022.

[Signature]
MARCUS VINÍCIUS UCHÔA GAMA
Coordenador de Apoio Legislativo

Recebo o presente Parecer e encaminhamento à Presidência para despacho em
10 / 11 / 2022.

[Signature]
CLAUDIANO ALVES CIDADE JUNIOR
Secretário Geral da Mesa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº 43/2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária Nº 34/2022.

AUTORIA: Vereadora Gorette Cavalcanti

EMENTA: Institui a Semana da Consciência Negra no Município de Pindoretama e reconhece 20 de Novembro como o Dia da Consciência Negra.

PROTOCOLO: 08/11/2022.

ENTRADA EM PLENÁRIO: 08/11/2022.

1- RELATÓRIO:

Dispensa-se relatório.

Considerando a ausência da relatora **LAÍZ SUÊNIA** na reunião datada de 11/11/2022, o presidente **FRANCISCO IVANILDO** designara para a relatoria e emissão do respectivo parecer o membro **CÉLIO SCIPIÃO**.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito, esta relatoria entende que os requisitos de iniciativa e técnica legislativa adotada foram devidamente atendidos, estando a propositura de acordo com a ordem constitucional, formal e material, tendo esta relatoria exarado voto pela sua **APROVAÇÃO**.

Página 1 de 2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

3- RESULTADO DA VOTAÇÃO:

O presidente Francisco Ivanildo Severino de Lima votou pela **aprovação** do projeto de lei, conforme entendimento do relator.

4- CONCLUSÃO:

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão realizada no dia 11 de novembro de 2022, opinou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº /2022.

Pindoretama/CE, 11 de novembro de 2022.


FRANCISCO IVANILDO SEVERINO DE LIMA
Presidente

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Relatora


FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA
Membro